



**LEI Nº 419/2019**  
**De 01 de Outubro de 2019.**

Inclui no calendário oficial de eventos do município de São Cristóvão "**A Corrida do Dia dos Pais**", realizada no Eduardo Gomes e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no calendário oficial de Eventos do município "A Corrida do Dia dos Pais", realizada no Eduardo Gomes, todos os anos.

**Art. 2º** - O Poder Executivo poderá promover a divulgação e realização do evento, desde que haja disponibilidade financeira e previsão orçamentária.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 01 de Outubro de 2019.

  
**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 039/2019  
De 08 de Agosto de 2019